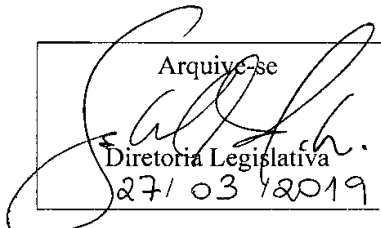
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.150 , de 20103 12019

Processo: 82.486

### PROJETO DE LEI Nº. 12.791

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Denomina “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
27/03/2019



<b>Matéria: PL 12.791</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 19/02/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 19/02/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 19/02/19

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 35129/2019

PUBLICAÇÃO  
22/02/19

Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Francisco Salles  
Presidente  
10/02/2019

APROVADO  
Francisco Salles  
Presidente  
26/02/2019

**PROJETO DE LEI Nº. 12.791**

*(Adriano Santana dos Santos)*

Denomina “Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

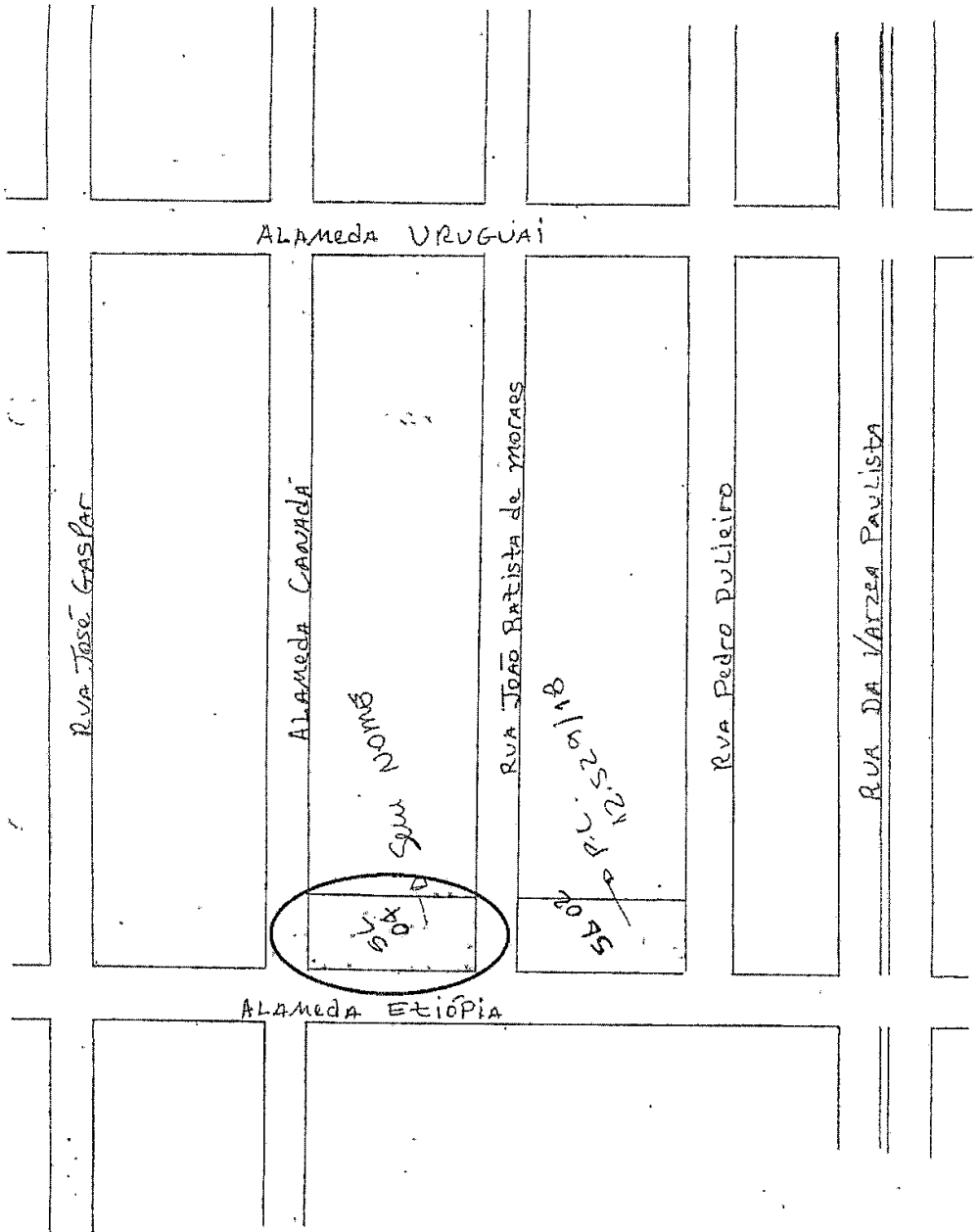
Art. 1º. É denominada “Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA” a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~AS~~



(PL nº 12.791 - fl. 2)





(PL nº 12.791 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 15/02/2019

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

(para instrução de projeto de lei de denominação)

**NOME COMPLETO:** *Diacono Luiz Edmar de Sousa*

**NASCIMENTO:** *data: 10/05/1952 local: Caucaia Estado: CE*

**FALECIMENTO:** *data: 22/02/2017 local: Jundiá Estado: SP*

**FILIAÇÃO:** *Pai: Francisco Henrique de Sousa  
Mãe: Maria Odete de Sousa*

### **Justificativa da homenagem**

O Diácono Luiz Edmar de Sousa nasceu no dia 10 de Maio de 1952 na cidade de Caucaia – CE, mudou-se para Jundiá onde casou com a Senhora Ilma Tavares de Sousa com que tiveram 2 filhos, Jacqueline Tavares de Sousa e Jefferson Luiz Tavares de Sousa.

Concluiu o segundo grau, trabalhou nas Empresas Sífco do Brasil, Correias Mercúrio e Prefeitura de Jundiá.

Homem íntegro, humilde, bom esposo, pai e avô, congregava como Diácono na Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Jardim do Lago, com Sede no Bairro do Vianelo.

O homenageado morava no Parque Cidade Jardim II, faleceu no dia 22 de Fevereiro de 2017 em Jundiá, deixando esposa, filhos, netos e muitos amigos.

***Representante da família ou informante:***

***Nome:*** *Jefferson Luiz Tavares de Sousa*

***Endereço:*** *Rua Professor Augusto Guelli Filho 401*

***Telefones:*** *(11) 3395-6394 / 97444-1957*



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 07  
Lu

**GABINETE VEREADOR ADRIANO (DIKA XIQUE-XIQUE)**

Ofício n.º 277/2018

Jundiaí, 14 de maio de 2018

Ilm.º Sr.  
**THIAGO ADAMI**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar  
Prefeitura de Jundiaí

**Assunto: Informações para denominação de praça**

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações e plantas, para fins de denominação, das áreas públicas da Alameda Etiópia, situadas entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, e outra entre a Rua João Batista de Moraes e a Rua Pedro Pulheiro no bairro Agapeama (Conjunto Residencial IAPI). Segue croqui anexo

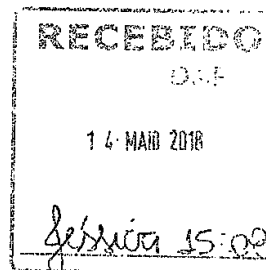
As referidas áreas:

1. Já foram incorporadas ao patrimônio público?
2. Já receberam denominação anteriormente?
3. Podem ser denominadas?

Confiante na atenção de Vossa Senhoria e no atendimento a esta reivindicação, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
(DIKA XIQUE-XIQUE)  
Vereador - PR



fls. 08  
LM

ALAMEDA URUGUAI

RUA JOSÉ GASPAR

ALAMEDA CANADÁ

50x50m  
SQUA  
NOMB

RUA JOÃO BATISTA DE MORAES

50x50m  
P.R. 22/11/8

RUA PEDRO POLIEIRO

RUA DA VARZEA PAULISTA

ALAMEDA ETIÓPIA



OF. UGCC/DAP n.º 315/2018

Jundiá, 28 de dezembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício DXX 277/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 14.817-8/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área Sistema de Lazer 04 em questão, conforme croqui anexo, encontra-se oficializada, integra o patrimônio público municipal como Sistema de Lazer do Conjunto Residencial INPS (antigo IÁPI) e não recebeu denominação.

Informamos também que a área destinada à Sistema de Lazer 02 do mesmo conjunto residencial já foi denominada.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá  
Nesta

lfs.3

Camara Municipal de Jundiá  
  
Protocolo Geral nº 82195/2019  
Data: 07/01/2019 Horário: 10:41  
Administrativo -

fls 10

Lu

ALAMEDA URUGUAI

RUA JOSÉ GASPAR

ALAMEDA CANHADA

50x 10m  
NOME

RUA JOÃO BATISTA DE MORAES

50x 10m  
P.R. 25/11/8

RUA PEDRO POLIEIRO

RUA DA VARZEA PAULISTA

ALAMEDA ETIÓPIA



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 82.486**

**PROJETO DE LEI Nº 12.791** do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** que denomina "**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUZA**" área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que denomina "**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUZA**" área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS, no Bairro Agapeama, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

APROVADO  
19/02/19

**VALDECI VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

**DOUGLAS MEDEIROS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlo Viera Oeste"

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**92ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

## **REQUERIMENTO VERBAL**

### **PREFERÊNCIA**

**– PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:**

- a) **12.751/2019 – CRISTIANO LOPES:** Denomina “Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI” área pública situada ao lado dos nos 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro.
- b) **12.791/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS:** Denomina “Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).
- c) **12.792/2019 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA:** Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIN” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

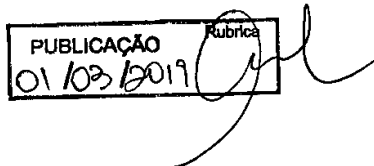
Autor do Requerimento: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO**



Processo 82.486



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.791**

Denomina “Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA” a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove (26/02/2019).

*Fauaz Taça*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 12.791

PROCESSO N.º 82.486

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27,02,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Valéria Ramos*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty rectangular box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

22,03,19

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

No. 15  
proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

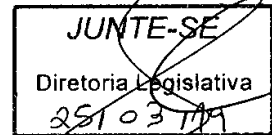
OF. GP.L. n° 69/2019

Processo 6.424-4/2019



Jundiaí, 20 de março de 2019.

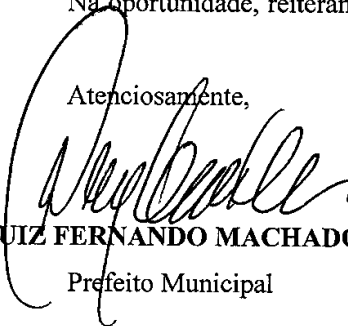
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 9.150, objeto do Projeto de Lei n° 12.791, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



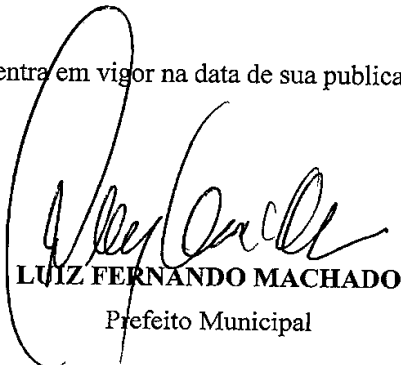
**LEI N.º 9.150, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

Denomina “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal


Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
27103 119	



ALAMEDA URUGUAI

RUA JOSÉ GASPAR

ALAMEDA CANADA

SUA - D  
SEM NOME

RUA JOÃO BATISTA DE MORAES

SUA - D  
R. V. 22/11/18

RUA PEDRO DULIEIRO

RUA DA VARZEA PAULISTA

ALAMEDA ETIÓPIA

**PROJETO DE LEI Nº. 12.791**

**Juntadas:**

fls 02 a 10 em 18/02/19 Lu

fl 11, em 20/02/19 Jul

fls 12 a 14, em 27/02/19 Jul,

fls. 15/17, em 25/03/19 cm

**Observações:**